

Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 03/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

PORTARIA: 1740/2025

Objetivo: Entrega de coletes e supervisão técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, ABAETETUBA/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186177**PORTARIA: 1738/2025**

Objetivo: Realizar apoio na organização e assessoria de imprensa no encontro do programa pecuária sustentável do Pará, a ser realizado em Paragominas/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 59251052/ NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR (A)) / 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 03/04/2025 A 03/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186128**PORTARIA: 1751/2025**

Objetivo: Atuar nas equipes de fiscalização para garantir cobertura eficiente nos dois municípios, respeitando os horários estabelecidos e promovendo alternância entre as equipes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 03/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186241**PORTARIA: 1754/2025**

Objetivo: Realizar cobertura jornalística e geração de conteúdo para mídias digitais da capacitação para atualização quanto aos procedimentos a serem adotados para investigação de casos suspeitos de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 55291312/ ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 09/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186245**PORTARIA: 1752/2025**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica relacionada a todos os programas sanitários e inspeção clínica de patas e bocas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 59759481/ CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/ 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 10/04/2025 A 13/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186248**PORTARIA: 1753/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio e armazenamento de sementes, visando garantir o controle desta atividade comercial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: JACUNDA, GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO/PA Servidor: 6403712 / LORENA LIRA LEITE SABINO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186251**PORTARIA: 1756/2025**

Objetivo: Realizar atividades de atualização anual obrigatória com produtores de dendê no sistema da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57213172/ GERALDO MIRANDA MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 14/04/2025 A 18/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1186267**PORTARIA: 1755/2025**

Objetivo: Da apoio em vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedade rural do município. Haverá necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 10/04/2025 A 13/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186252**PORTARIA: 1747/2025**

Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades de risco, contemplando os programas sanitários incluindo GEVFAR, GESAR, GPSEA promovendo educação sanitária com atendimento as mesmas na vigilância ativa , inspeção clínica dos animais existentes na exploração pecuária.Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 07/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186200**PORTARIA: 1741/2025**

Objetivo: Realizar coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviária para o inquérito 2025 nos municípios selecionados do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 10/04/2025 A 11/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186202**PORTARIA: 1749/2025**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTO ABATEDOURO FRIGORÍFICO QUE PRETENDE SE REGISTRAR NO SIE-PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/04/2025 A 10/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186227**PORTARIA: 1748/2025**

Objetivo: Realizar reunião técnica e supervisão pertinentes aos programas de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186228**PORTARIA: 1750/2025**

Objetivo: Dar apoio aos servidores Andreia Ferreira, Ykaro Martins, e Cristiane Figueiredo que irão realizar atividade de levantamento patrimonial 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 15/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186234**PORTARIA: 1757/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 08/04/2025 A 10/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186278**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL****Pela presente, a ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ:**

I - INTIMA os senhores, constantes no ANEXO I deste Edital, da aplicação da sanção administrativa de advertência, nos termos do art. 63, § 2º, inciso I da Lei nº 7.392/2010.

II - NOTIFICA os senhores, constantes no ANEXO II deste Edital, quanto a abertura de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa escrita, nos termos do art. 70, § 2º da Lei nº 7.392/2010.

III - CIENTIFICA os senhores, constantes no ANEXO III deste Edital, quanto ao indeferimento do recurso de reconsideração apresentado e o término do contencioso administrativo, considerando-se efetivamente notificado o autuado passados 45 (quarenta e cinco) dias da publicação deste no Diário Oficial, abrindo-se então o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento amigável da multa, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do Pará e posterior cobrança judicial, nos termos do art. 71, § 3º c/c art. 72 da Lei nº 7.392/2010.

IV - NOTIFICA os senhores, constantes no ANEXO IV deste Edital, do término do contencioso administrativo, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento amigável da multa, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do Pará e posterior cobrança judicial, nos termos do art. 72 da Lei nº 7.392/2010.

Os autos dos processos administrativos encontram-se à disposição de V.Sas., na GAMULT (Gerência de Análise, Processamento, Controle e Cobranças de Multas) desta ADEPARÁ, localizada à Tv. Estrella, 1184, 3º Andar, SALA 303 – Pedreira, contato: (91) 99392-2105.

O pagamento da multa pode ser realizado acessando o site da ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br), na seção SERVIÇOS – SIGEAGRO – DAE AVULSO, opção 1297- MULTAS. Após o pagamento, o autuado deverá anexar o comprovante de pagamento e uma cópia deste edital, entregando-os na unidade da ADEPARÁ do seu município ou enviando para o e-mail gamulturavadepara@gmail.com.